



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 39/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.009425/2021-16

Chapecó-SC, 24 de maio de 2021.

Aprova o Regimento da Comissão de Residência Médica da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Passo Fundo-RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.005843/2021-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento da Comissão de Residência Médica (COREME) da UFFS, *Campus* Passo Fundo-RS, conforme o Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução n° 7/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2015, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2021.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de maio de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 24/05/2021 15:04)*

MARCELO RECKTENVALD  
PRESIDENTE DO CONSUNI  
UFFS (10)  
Matrícula: 1800982

*(Assinado digitalmente em 24/05/2021 12:10)*

PATRICIA ROMAGNOLLI  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROEC (10.48)  
Matrícula: 1842830

**Processo Associado: 23205.005843/2021-34**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **da5072e02d**